

RESOLUÇÃO Nº 10/2023/ITJ/IFSC

Itajaí, 16 de março de 2023.

Define dias e horários das reuniões do
Colegiado do Câmpus Itajaí para o ano 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião ordinária do Colegiado em 16/03/2023;

Considerando a Resolução Nº 56/2022/CCI/IFSC de 08 de dezembro de 2022 que aprovou o calendário de Reuniões 2023 do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC, restando aprovar os horários de início a partir do mês de março/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Definir que as reuniões ordinárias deste colegiado ocorrerão todas as terceiras quintas-feiras de cada mês, com início às 16h.

Parágrafo único: Em caso de pautas urgentes, onde não é possível aguardar até a próxima reunião ordinária, o Presidente convocará seus membros para reunião extraordinária conforme previsto no Regulamento Interno deste Colegiado.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS